

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

## DECRETO N° 36/2017

"Dispõe sobre a aplicação do reajuste do Piso Nacional do Magistério no âmbito do Município de Abaeté."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** que o valor do Piso Nacional do Magistério é reajustado com base em decisão emanada do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de janeiro deste corrente ano foi anunciado o reajuste no importe de 7,64% sobre o valor do Piso então vigente;

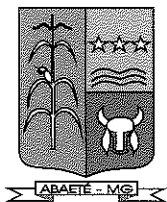
**CONSIDERANDO** que o valor do Piso Nacional em razão do reajuste passou-se a R\$ 2.298,80 para carga horária de 40 horas semanais.

### DECRETA

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a reajustar em 7,64% o vencimento dos servidores que tem por base o Piso Nacional do Magistério previsto na Lei Federal n° 11738/2008, observando-se a proporcionalidade das horas efetivamente laboradas.

Art. 2° - Para fins de apuração do valor do vencimento inicial em razão da carga horária efetivamente exercida deverá ser observado o valor do piso de 40 horas (R\$2.298,80) aplicando-lhe proporcionalmente no caso concreto.

e—



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

Art. 3º. - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

Abaeté, 18 de janeiro de 2017.

  
ARMANDO GRECO FILHO  
Prefeito Municipal